



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 78.673.159/0001-64

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

101. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E HISTÓRICO LEGAL

ANUAL/2022

Ordem	Descrição	Nº Decreto/Lei	Mês/Ano
1	COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO	0	03/2019
2	REUNIÃO DA EQUIPE COM A DIREÇÃO DA ENTIDADE, VISANDO COLHER SUBSÍDIOS PARA O PROJETO	0	03/2019
3	APRESENTAÇÃO DO PROJETO	0	03/2019
4	MENSAGEM À CÂMARA DO PROJETO LEI E DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO	0	03/2019
5	CRIAÇÃO LEGAL DO SISTEMA - APROVAÇÃO DA LEI	102/2019	03/2019
6	REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - PUBLICAÇÃO DO DECRETO	102/2019	03/2019

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 23 DE MARÇO DE 2023.


EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2022

102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO

ANUAL/2022

Profissional	CPF	RG	Estado	Batido	CPF	Cidade	Endereço	Telefone	E-mail
EDILSON MALAVSKI	766.322.109-53	5.396.578-4	PR	MENINO DEUS	85470000	CATANDUVAS	AVENIDA BRASIL 389	(45) 3234-1313	controleinterno@catanduvas.org.br
Ano	Atto	Data do Inicio	Data do fim	Data Nomeação	Data Concurso	Cargo	Cargo Efeitoivo Ocupado	Situação	Tipo
2022	decreto 007/2010	02/01/2017	31/12/2024	02/01/2017	01/02/2006	001-CONTROLADOR	CONTROLE INTERNO	EFEITIVO	RESPONSÁVEL

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.
CATANDUVAS, 23 DE MARÇO DE 2023.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2022



Gestão 2009/2012

Estado do Paraná

CNPJ nº 70.205.042/0001-03

Município de Catanduvas

DECRETO Nº 007/2010

Súmula: Nomeia Servidor Municipal para cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Catanduvas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em especial o art. 56, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 021/2002,

DECRETA

Art. 1º)- Fica nomeado o servidor público Municipal Edilson Malavski, CPF 766.322.109-53, para o cargo em comissão de Coordenador da Controladoria Interna, símbolo CC-1.

Art. 2º)- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2010.

Gabinete do Prefeito, em Catanduvas, Estado do Paraná, em 02 de março de 2010.


ALDOIR BERNART
PREFEITO

Av. Pioneiros, 500 - Centro - Fone (45) 3234-1313 - CEP 85470-000 - Catanduvas/PR
E-mail: ctv.gabinete@certto.com.br



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 78.673.159/0001-64

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

103. AÇÕES DESENVOLVIDAS

ANUAL/2022

Nº	Período	Ano	Setor	Ações	Metodologia	Porcentagem	Conclusão	Parecer
1	01	2022	Legislativo Municipal	Demanda formulada pela Controladoria Interna e encaminhada à CAGE/TCE-PR para o Excelentíssimo Auditor de Controle Externo, Marcelo Rasera Assunto: FISCALIZAÇÃO nº.0290 - APA n.23401, em atendimento à DEMANDA nº. 242129	Demanda nº.242376 Formulada	100	Atendida	REGULAR
2	08	2022	Legislativo Municipal	Ofício encaminhado ao Legislativo Municipal, em atendimento a Demanda nº.242129 da CAGE/TCE-PR., Relativo a FISCALIZAÇÃO nº.0290/2022, refere-se ao APA nº.23401.	Ofício nº.02/2022 CI Encaminhado	100	Atendida.	REGULAR
3	08	2022	Legislativo Municipal	Ofício encaminhado à Presidente do Legislativo Municipal, em atendimento às Demandas nº. 239773 e 240178 da Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e de Controle Social-CACS, de atos de Gestão, TCE-PR, informando da análise preliminar da Transparência Pública do site oficial e do Portal de Transparência dos Poderes Executivo e Legislativo municipal. Apresentando a posição do município no RANKING, Planilha (Tabela de Análise Preliminar e Manual dos critérios do Índice da Transparência Pública -ITP.	Ofício nº.03/2022 CI. Encaminhado	100	Atendida.	REGULAR
4	08	2022	Legislativo Municipal	Ofício encaminhado à Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE/TCE/PR., em atendimento a Demanda nº.242129 que trata do APA nº.23401 - FISCALIZAÇÃO por acompanhamento nº.0290/2022.	Ofício nº.04/2022 CI, Encaminhado	100	Atendida.	REGULAR
5	12	2022	Legislativo Municipal	Ofício encaminhado ao Legislativo Municipal, em atenção ao Processo nº.730661/22, Assunto Representação Entidade: Câmara Municipal de Catanduvas, pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão CAGE/TCE/PR PROCURADOR: DESPACHO 1360/2022.	Ofício nº.27/2022 CI. Encaminhado	100	Atendida	REGULAR
6	12	2022	Legislativo Municipal	Decreto nº.003/2022- Aprova o Plano Anual de Atividades do Controle Interno -PAACI-2023 pela Controladoria Geral do Município. Conforme Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/12/2022, edição 2673 e no Portal de Transparência do Município.	Decreto nº.003/2022	100	Atendida	REGULAR
7	12	2022	Legislativo Municipal	Ofício encaminhado ao Legislativo municipal, apresentando o Plano Anual de Atividades do Controle Interno PAACI-2023 do Legislativo Municipal.	Ofício nº.29/2022 CI Encaminhado	100	Atendida.	REGULAR
8	12	2022	Legislativo Municipal	Auditoria Interna Municipal, realizada nos Processos Licitatórios do Legislativo Municipal, exercício Financeiro de 2022.	Auditoria Interna Municipal	100	Em análise.	REGULAR

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 23 DE MARÇO DE 2023.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

104. RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2022

104. RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO										ANUAL/2022	
Mês	Ano	Dt. Admissão	Dt. Início	Dt. Lotação	Profissional	Cargo	Descrição	Dt. Término	Situação	Tipo	
01	2022	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021	003-REGINALDO AMANCIO						
						002-AUXILIAR DE CONTROLE	CONTADOR	31/12/2024	EFEITIVO	AUXILIAR	

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.
CATANDUVAS, 23 DE MARÇO DE 2023.


EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno

Página 1 de 2

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)					887.309,23		
DÉFICIT (VI)					887.309,23		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)					887.309,23		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	%	Até o Bimestre (c)		%	SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (f)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/b)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.055.475,00	1.055.475,00	170.230,45	866.518,07					170.230,45	866.518,07	188.956,93	
DESPESAS CORRENTES	1.035.475,00	1.035.475,00	170.230,45	856.134,07					170.230,45	856.134,07	179.340,93	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	812.832,00	812.832,00	147.716,34	741.659,01					147.716,34	741.659,01	71.172,99	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	222.643,00	222.643,00	22.514,11	114.475,06					22.514,11	114.475,06	108.167,94	
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	-	10.384,00					-	10.384,00	9.616,00	
INVESTIMENTOS	20.000,00	20.000,00	-	10.384,00					-	10.384,00	9.616,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	-					-	-	-	
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	24.830,00	24.830,00	5.733,87	20.791,16					5.733,87	20.791,16	4.038,84	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.080.305,00	1.080.305,00	175.964,32	887.309,23					175.964,32	887.309,23	192.995,77	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-					-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-					-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-					-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.080.305,00	1.080.305,00	175.964,32	887.309,23					175.964,32	887.309,23	192.995,77	
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-					-	-	-	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII) + (XIII)	1.080.305,00	1.080.305,00	175.964,32	887.309,23					175.964,32	887.309,23	192.995,77	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-					-	-	-	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)					
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	No Bimestre (b)		Até o Bimestre (f)		% <td rowspan="2">SALDO (a-c)</td> <td colspan="2">No Bimestre</td> <td colspan="2">Até o Bimestre (h)</td>	SALDO (a-c)	No Bimestre		Até o Bimestre (h)	
			DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (b)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (i)=(e-h)						
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (X)	24.830,00	24.830,00	5.733,87	20.791,16					5.733,87	20.791,16	4.038,84	
DESPESAS CORRENTES	24.830,00	24.830,00	5.733,87	20.791,16					5.733,87	20.791,16	4.038,84	

Camara Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Dezembro 2022 Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.830,00	24.830,00	5.733,87	20.791,16	4.038,84	5.733,87	20.791,16	4.038,84	20.791,16	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Ricardo Barreto Salgueiro - Presidente

Reginaldo Amancio - Contador

Camara Municipal de Catanduvas-PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Balanço Orçamentário
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
 Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.830,00	24.830,00	5.733,87	20.791,16	4.038,84	5.733,87	20.791,16	4.038,84	20.791,16	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Ricardo Barreto Salgueiro - Presidente

Reginaldo Amancio - Contador



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2022

107 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ACOMPANHAMOS AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E SOMOS PELA REGULARIDADE. NÃO HOUE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

107A - CRÉDITOS SUPLEMENTARES

ACOMPANHAMOS A GESTÃO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES E SOMOS PELA REGULARIDADE. NÃO HOUE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

107B - CRÉDITOS ESPECIAIS

ACOMPANHAMOS OS CRÉDITOS ESPECIAIS E SOMOS PELA REGULARIDADE. NÃO HOUE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

107C - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

ACOMPANHAMOS OS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E SOMOS PELA REGULARIDADE. NÃO HOUE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

107D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

NÃO HOUE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 23 DE MARÇO DE 2023.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	762.450,17	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	762.450,17	-
Obrigações Patronais	638.715,74	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	123.734,43	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação c/c forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	762.450,17	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.758.157,46	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	45.758.157,46	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	762.450,17	1,67
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.745.489,45	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.608.214,98	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.470.940,51	5,40

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Ricardo Barreto Salgueiro - Presidente

Reginaldo Amancio - Contador



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 78.673.159/0001-64

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. LIMITES CONSTITUCIONAIS

ANUAL/2022

Ordem	Descrição	Valor no Período
1	GASTOS DO PODER LEGISLATIVO (MAX DE 6%)	1,67
2	FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA (MAX DE 70%)	56,43

109 - LIMITES CONSTITUCIONAIS

OS LIMITES CONSTITUCIONAIS FORAM ATINGIDOS E ESTÃO REGULARES.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

109A - GASTOS DO PODER LEGISLATIVO

O legislativo aplicou com gastos de pessoal o montante de R\$ 762.450,17 equivalente a 1,67%, da receita corrente líquida, relativo ao 6,00% legais, estando portanto REGULAR.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

109B - FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA (MÁX. DE 70%)

O legislativo aplicou no exercício R\$ 609.960,14 equivalente a 56,46%, do montante recebido de R\$ 1.080.305,00 portanto REGULAR.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

109C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 23 DE MARÇO DE 2023.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 78.673.159/0001-64

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS

ANUAL/2022

Descrição	Parecer	Informações Adicionais	Assinatura
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:			
CONTABILIDADE			
- ORÇAMENTÁRIA	REGULAR	REGINALDO AMANCIO	
- FINANCEIRA	REGULAR	REGINALDO AMANCIO	
- PATRIMONIAL	REGULAR	REGINALDO AMANCIO	
DIÁRIO DA CONTABILIDADE	REGULAR	REGINALDO AMANCIO	
TESOURARIA E O DIÁRIO DA TESOURARIA	REGULAR	REGINALDO AMANCIO	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	REGULAR	REGINALDO AMANCIO	
OBRAS PÚBLICAS	REGULAR	REGINALDO AMANCIO	
LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL	REGULAR	REGINALDO AMANCIO	
INFORMAÇÕES ANUAIS	REGULAR	REGINALDO AMANCIO	
BENS PATRIMONIAIS EM RELAÇÃO AO INVENTÁRIO	REGULAR	REGINALDO AMANCIO	

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 23 DE MARÇO DE 2023.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 78.673.159/0001-64

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

ANUAL/2022

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2022, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS PR. em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela (** SOMOS PELA REGULARIDADE **) da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

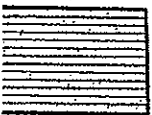
É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 23 DE MARÇO DE 2023.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ



Colégio Genequista Dr. João Baptista - Insino de 2º Grau

Estabelecimento de Ensino

Avenida dos Pioneiros, 881 - Curitiba - Paraná

Endereço Completo

Compendio Nacional de Escolas 82. Companhia

Entidade Mantenedora

Autorização de funcionamento: 5119/78. Reconhecimento do curso: Res: 215/82, 10/02/82
(ato, nº ano) (ato, nº ano)

O Diretor do Colégio Genequista Dr. João Baptista - Insino de 2º Grau

nos termos dos Artigos 16 e 22, combinados com os artigos 49 e 60 da Lei 5.692/71 com as modificações introduzidas pela Lei nº 7.044/82 e com o disposto no Regimento Escolar, confere a

Edilson Balayshi

de nacionalidade Brasileira

Nascido (a) em 10 de novembro de 1970 no município de Curitiba

Estado do Paraná, Cédula de Identidade Nº. 5.396.573-4

o Título Profissional Técnico em Contabilidade por ter concluído a Habilitação Profissional Plena de

Contabilidade

do Ensino de 2º Grau, no ano de 1980

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País

Curitiba, 13 de novembro de 1992

Edilson Balayshi

TITULADO

DIRETOR do Colégio Genequista
Atestado de Validade nº 90

Secretário - (nome, designação, nº/ano)
Muniz

Tricelia Aparecida Nunes 12 ITM

- 1 - Resultado contido em História
- 2 - Resultado contido em Etologia
- 3 - Preparado para o Trabalho Insersão no contexto curricular como um todo.

A partir de 1989, inclusive, na conformidade da Deliberação nº 012/88-CEE.

3) as componentes curriculares, que não foram objeto de aprovação, não terão registro de notas ou menções na documentação escolar.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 2º GRAU

CERTIFICAMOS QUE EDILSON MALAVSKI

R.G. Nº _____
DE NACIONALIDADE _____
BRASIL LEI Nº _____

Nascido o em 10 de novembro DE 1970, em Prudentópolis

do Paraná

TERMS DA LEI _____ **5692/71** _____ **ENORMAS**

COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

Catanduvás, 14 DE novembro DE 19 90

Leila Luiza Giongo 37P/90

Altamirani 07/90

SECRETÁRIO (nome e assinatura)
ATUANDO DESIGNAÇÃO

DIETLOG. Nome e Assinatura
ACORDO DESIGNAÇÃO

ORGO / SEED / IEE / NRE



EGP

Escola de Gestão Pública



TCEPR

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **EDILSON MALAVSKI**

CPF: **766.322.109-53** Município/UF: **CATANDUVAS-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

Evento: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS: ENCERRAMENTO E ABERTURA DE EXERCÍCIO - TOLEDO**

Data/Período: **21 DE MARÇO DE 2018**

Local: **UNIPAR CAMPUS I - TOLEDO**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

SIM-AM, Planos de Contas e Notas Técnicas 2018

- Rotinas de encerramento e abertura:
- Alterações PCASP, PC Receita, PC Despesa e Notas 2018
 - o PCASP – Nota 4
 - o Plano de Contas de Despesa – Nota 5
 - o Plano de Contas de Receita – Notas 3, 2 e 8
 - o Portaria GM nº 3392, de 28/12/2017 – Nota 6
 - o Conta Bancária Tipo Único
 - o Ementas Parlamentares Individuais – Nota 07

PCA, Encerramento e Abertura de exercício

- PCA – escopo, prazos e responsabilidades:
 - o I – Prestação de Contas 2017:
 - Quem deve prestar contas;
 - Escopo de Análise;
 - Composição e estruturação da PCA;
 - Prazos de remessa do SIM-AM;
 - Prazo de envio dos documentos via E-contas;
 - o II – Principais itens de Restrições na PCA 2018

Controle da Receita:

- Aprendizado do PAF
- Renúncias, relatórios, controle

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2020

Hello Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



EGP

ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **EDILSON MALAVSKI**

CPF: **766.322.109-53** Município/UF: **CATANDUVAS-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

Evento: **OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO**

Data/Período: **16 DE SETEMBRO DE 2019**

Local: **UNIPAR CAMPUS I - TOLEDO**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Transparência na Gestão da Saúde;

E-Ouv Municípios: sistema gratuito para implantação de ouvidorias;

Acesso à informação;

Apresentação da Lei 13.460/2017. Aplicabilidade. Direitos e deveres dos usuários. Manifestações. As Ouvidorias. Avaliação Continuada;

Lei 12.527/2011 e seus aspectos;

Apresentação da atividade diária da Ouvidoria do TCE – PR.

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2020

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **EDILSON MALAVSKI**

CPF: 766.322.109-53 Município/UF: CATANDUVAS-PR

Entidade: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

Evento: PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Foz

Data/Período: 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Local: **TEATRO CENTRO UNIVERSITÁRIO DINÂMICA DAS CATARATAS - UDC**

Município/UF: FOZ DO IGUAÇU-PR

Carga Horária: 6.75 horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1 - Prestação de Contas do exercício de 2018

- ✓ Entidades que devem prestar contas e seus prazos
- ✓ Normatização aplicável
- ✓ Escopo de Análise
- ✓ Composição e estruturação da Prestação de Contas Anual
- ✓ Prazo de envio dos documentos via Portal e Contas Paraná
- ✓ Prazos de remessas do SIM-AM

II - Principais Itens apontados no primeiro exame da PCA 2017

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2020

Hello Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

**EGP**ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA**TCEPR**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **EDILSON MALAVSKI**

CPF: **766.322.109-53** Município/UF: **CATANDUVAS-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

Evento: **OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO**

Data/Período: **16 DE SETEMBRO DE 2019**

Local: **UNIPAR CAMPUS I - TOLEDO**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Transparência na Gestão da Saúde;

E-Ouv Municípios: sistema gratuito para Implantação de ouvidorias;

Acesso à informação;

Apresentação da Lei 13.460/2017. Aplicabilidade. Direitos e deveres dos usuários. Manifestações. As Ouvidorias. Avaliação Continuada;

Lei 12.527/2011 e seus aspectos;

Apresentação da atividade diária da Ouvidoria do TCE – PR.

Curitiba, 18 de Setembro de 2019

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



EGP

ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **EDILSON MALAVSKI**

CPF: **766.322.109-53** Município/UF: **CATANDUVAS-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

Evento: **ENTREGA DE CONTAS: PCA, PAF E ENCERRAMENTO DE MANDATO**

Data/Período: **14 DE FEVEREIRO DE 2020**

Local: **CENTRO SOCIAL DO IDOSO - SANTA HELENA**

Município/UF: **SANTA HELENA-PR**

Carga Horária: **8 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Dívidas Públicas e Restos a Pagar
Prestação de Contas Anual
Plano Anual de Fiscalização
Encerramento de Mandato

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2020

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

**EGP**ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA**TCEPR**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **EDILSON MALAVSKI**

CPF: **766.322.109-53** Município/UF: **CATANDUVAS-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

Evento: **DEM AÍ A NOVA PCA - REESTRUTURANDO AS CONTAS DO
PREFEITO - FOZ DO IGUAÇU**

Data/Período: **29 DE JULHO DE 2022**

Local: **CENTRO DE CONVENÇÕES - CECONFI**

Município/UF: **FOZ DO IGUAÇU-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**Inovações na Prestação de Contas dos Prefeitos, Normativas do TCE-PR,
Avaliação de Políticas Públicas e a Estrutura da PCA e Cadastros referentes
Avaliação Políticas Públicas**

Curitiba, 22 de Março de 2023

Vivian Feldens Cetenareski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná